



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 18 DE DEZEMBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5077/17

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Suspender as férias em descanso do Servidor Público Municipal SEBASTIÃO BARBOSA, objeto da Portaria nº 5.068/17 referente ao período aquisitivo de 16/11/16 a 15/11/17, devendo retornar ao trabalho a partir de 05/12/17 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Pública Municipal ERICA RENATA FAZAN BUSSOLA – RG nº 24.203.744-9 e PIS/PASEP nº 12506182367, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/12/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora AMANDA CRISTINA BRAGA – RG nº 40.890.803-8 e PIS/PASEP nº 19003471854, aprovado em 2º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão no Concurso Público nº 001/17 devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/12/17.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Pública Municipal ERICA CARDOSO DE SOUZA PELEGRINE – RG nº 22.731.583-2 e PIS/PASEP nº 1252998923, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/12/17.

= Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA SANTOS LUIZ BALBI, 60% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto estiver desempenhando suas funções junto a Divisão de Ambulâncias da Municipalidade, a partir de 01/12/17.

= Admitir a senhora PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA – RG nº 45.200.928-5 e PIS/PASEP nº 16529620320, para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 11/12/17.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Público Municipal JOSÉ SIQUEIRA referente ao quinquênio de 17/08/7 a 16/08/12, a partir de 11/12/18.

PORTARIA Nº 5078/17

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e LUIS DONIZETE FERREIRA DIAS para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 434/2017 protocolado sob nº 3.573/17 de 08/12/17, exarada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Isabel Alegre Viana, quanto a fatos ocorridos referentes registro de ponto de motoristas, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5.079/17
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Designar a Senhora Neusa Kyoka Hitaka Nishida, RG nº 18.913.743-5 e CPF nº 103.257.898-00, Contadora da Prefeitura Municipal, CRC nº 1SP252669/O-3, e o Senhor Carlos Takashi Kobayashi, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 0600966658, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 5080/17
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Retificar parcialmente a Portaria nº 5060/17 de 23/11/17, no que diz respeito à Servidora Pública Municipal LEONOR GUANAIS VERONEZI, onde-se-lê:

Conceder à Servidora Pública Municipal LEONOR GUANAIS VERONEZI, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 15% sobre seus vencimentos, conforme Determinação Judicial objeto do Processo nº 0000682-54.2014.8.26.0069 – Ordem nº 682/14, a partir de 24/11/17, leia-se:

Conceder à Servidora Pública Municipal LEONOR GUANAIS VERONEZI, 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 20% sobre seus vencimentos, conforme Determinação Judicial objeto do Processo nº 0000682-54.2014.8.26.0069 – Ordem nº 682/14, a partir de 24/11/17.

= Excluir a partir de 01/12/17, o valor mensal de Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, do Servidor MAURICIO ANTONIO ROCHA, concedido através da Portaria nº 4565/16, tendo em vista não desempenhar mais funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

= Excluir a partir de 13/12/17 o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedida através da Portaria nº 4442/16 da Servidora Pública Municipal AMELIA CRISTINA JOANETO ALENCAR, tendo em vista não exercer mais funções além da jornada normal de trabalho.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/0490 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 14/12/17:

= PATRICIA MARTINES DO NASCIMENTO – RG nº 47.937.078-3 e PIS/PASEP nº 19044939435, aprovada em 1º lugar para o cargo de Dentista – PSF;

= LEONARDO DUCA DE GODEZ – RG nº 49.907.464-6 e PIS/PASEP nº 20424153836, aprovado em 1º lugar para o cargo de Escrivão.

= Conceder 20 (vinte) dias férias regulamentares em descanso, ao Servidor Público Municipal MAURICIO ANTONIO ROCHA, referente ao período aquisitivo de 16/01/16 a 15/01/17, a partir de 18/12/17.

PORTARIA Nº 5081/17
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora AMELIA CRISTINA JOANETO ALENCAR – RG nº 19.623.996-5, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Enfermeiro Padrão, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 18/12/17.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.